

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“FOTOGRAFE O JEBRA JAPÃO 2025”

REGULAMENTO



1. Objeto

1.1 O concurso de fotografia “**Fotografe o JEBRA Japão 2025**” tem por objetivo premiar as melhores imagens capturadas durante o evento, que acontecerá no dia 12 e 13 de abril de 2025.

2. Participação

2.1 Podem participar cidadãos brasileiros, japoneses e de outras nacionalidades.

2.2 É vedada a participação de membros da Comissão Organizadora do JEBRA Japão 2023 e seus familiares diretos no concurso.

3. Envio das imagens

3.1 As fotos (ou link para download) deverão ser enviadas para o endereço jebrajapao@gmail.com, acompanhadas dos dados do fotógrafo (nome completo, idade, endereço de e-mail e telefone de contato).

3.2 O prazo para envio das fotos será até o dia 16 de abril de 2025.

3.3 Cada participante poderá enviar um número máximo de 3 (três) fotografias, que devem ser de autoria própria e relacionadas ao JEBRA Japão 2025.

4. Dos direitos e utilização das imagens

4.1 Ao inscrever-se, os participantes cedem à Comissão Organizadora do JEBRA Japão os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e quaisquer materiais, documentos e meios de comunicação, para fins de publicações e/ou campanhas promocionais e institucionais desta e demais edições dos Jogos Escolares Brasileiros.

4.2 A utilização e difusão das obras será feita sempre com menção ao autor ou autora, e sem finalidade lucrativa.

4.3 A autorização do uso das imagens será concedida de forma gratuita, abrangendo o uso em todas as modalidades, tanto em território nacional quanto no exterior.

5. Escolha e divulgação do vencedor

5.1 Uma comissão técnica fará a pré-seleção das dez melhores fotografias. Dentre estas será escolhida a vencedora, conforme critérios de qualidade técnica, originalidade e criatividade.

Realização



Apoio cultural:



5.2 A divulgação do resultado ficará a cargo da Comissão Organizadora, que o anunciará pelo site institucional e redes sociais até 30 de abril.

5.3 As fotos selecionadas serão publicadas nas mídias sociais e site oficial JEBRA Japão a partir de maio de 2025.

6. Das premiações:

6.1 O primeiro colocado receberá como prêmio:

- 1 troféu de 1º lugar
- 2 (dois) ingressos da Universal Studio Japan
- 1 kit Jebra (camiseta, caneca, squeeze, ecobag, boné)

6.2 O segundo colocado receberá como prêmio:

- 1 troféu de 2º lugar
- 1 bola autografada pela ex jogadora da seleção brasileira do volei Leila
- 1 kit Jebra (camiseta, caneca, squeeze, ecobag, boné)

6.3 O terceiro lugar receberá como prêmio:

- 1 troféu de 3º lugar
- 1 kit Jebra. (camiseta, caneca, squeeze, ecobag, boné)

6.4 Os participantes, cujas fotografias estiverem entre as dez melhores, terão suas fotos expostas por um período de 2 meses no salão principal do Consulado Brasileiro em Hamamatsu. A exposição seguirá permanentemente na galeria on-line do site JEBRA e receberão um certificado de reconhecimento da Comissão Organizadora do JEBRA Japão 2025.

7. Disposições gerais

7.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de desclassificar participantes que não cumprirem as regras estabelecidas ou que enviarem conteúdos inadequados ou ofensivos.

7.2 Os participantes assumem total responsabilidade sobre a autoria das fotografias enviadas, isentando a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade legal ou reclamações de terceiros.

Este regulamento está sujeito a alterações, devendo os participantes consultá-lo, regularmente, no site oficial do JEBRA Japão (jebrajapao.com)



Comissão Organizadora Jebra Japão 2025.

Realização



Apoio cultural:

